



VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 165/06, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Altera a Lei nº 148/05, de 09 de maio de 2005, que dispõe sobre o reajuste dos valores dos vencimentos constante no Anexo I, desta Lei, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas os valores dos vencimentos das categorias constantes nos Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 1º de abril de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, 17 de abril de 2006.


José Arimateia Veloso Machado
PREFEITO MUNICIPAL

Relatório
em 07/4 - J. A. B.
Fracisco Nilton Batista

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL E TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS	QTD	REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS - RV							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Auxiliar de Serviços Gerais	70								
Vigia	20	350,00	367,50	385,87	405,16	425,42	446,69	469,03	492,48
Merendeira	25								
Telefonista	08	353,23	370,89	389,43	408,90	429,35	450,82	473,36	497,03
Auxiliar Administrativo	15								
Auxiliar de Enfermagem	10								
Fiscal de Obras e Posturas	04	357,28	375,14	393,90	413,59	434,27	455,98	478,78	502,72
Motorista	10								
Operador de Máquinas	02								
Agente Administrativo	10								
Fiscal de Tributos	03	429,28	450,74	473,28	496,94	521,79	547,88	575,27	604,04
Técnico Agrícola	02								
Agente de Saúde	30	350,00	367,50	385,87	405,16	425,42	446,69	469,03	492,48
Agente de Vigilância Epid e Sanitária	10								
Médico	08	1.050,30	1.102,50	1.157,62	1.215,50	1.276,28	1.340,09	1.407,09	1.477,45
Enfermeiro	08	875,25	919,01	964,96	1.013,21	1.063,87	1.117,06	1.172,91	1.231,55
Odontólogo	08	875,25	919,01	964,96	1.013,21	1.063,87	1.117,06	1.172,91	1.231,55

Aprovado Em 1º a Discussão 1º
a Reunião ORDINARIA
1º Sessão Data 17/04/06
Taurimiro de Sousa Santos
Secretário da Mesa

Ordem do Dia 17/04/06
1º a Sessão 19:30 Horas
Pauta para 1º a Discussão
Taurimiro de Sousa Santos
Secretário da Mesa

Aprovado Em 2º a Discussão 2º
a Reunião ORDINARIA
2º Sessão Data 24/04/06
Taurimiro de Sousa Santos
Secretário da Mesa

Ordem do Dia 24/04/06
2º a Sessão 19:30 Horas
Pauta para 2º a Discussão
Taurimiro de Sousa Santos
Secretário da Mesa

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Visto em 24/04/06
Ruly
Presidente

A SANCAO
em 24/04/06
Ruly

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
em 24/04/06
Ruly
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Lei No 165/06
Sancionada em 26/04/06
Ruly
Prefeito Municipal